

Resolução nº 03/2017 de 15/02/2017

Assunto: Aprovação dos projetos de Atividades de Extensão

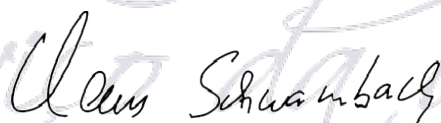
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FLT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 01/2017, realizada em 15 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes projetos de Atividade de Extensão:

- ✓ Atualização Didático-pedagógica Docentes FLT 1/2017;
- ✓ Seminário de Aprofundamento Teológica – atividade de extensão;
- ✓ Workshop na área bíblica.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Claus Schwambach

Diretor Geral